



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tendo avocado a relatoria da matéria desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025, de 26 de Junho de 2025, de autoria do Prefeito, que “Reconhece débito de exercício anterior e autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do valor devido à L.J.K. Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.”

Projeto de Lei que trata do reconhecimento de débito de exercício anterior no valor de R\$ 10.113,67 (dez mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos), firmado com a empresa **L.J.K. Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.690/0001-99, referente a serviços efetivamente prestados ao Município de Rio do Sul e não quitados à época de sua execução.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

O reconhecimento do débito, devidamente instruído pelo protocolo n. 246893/2025, atende aos princípios da legalidade e da transparência, conforme determina a Lei nº 4.320/64, especialmente no que se refere à regularização de obrigações pendentes de exercícios anteriores, e se faz necessário para garantir a lisura contábil e a responsabilidade fiscal do Município.

O pagamento autorizado por este projeto será efetuado com recursos oriundos de dotações orçamentárias específicas, conforme disposto no Art. 2º do texto legal, não comprometendo o equilíbrio financeiro da administração.

Parecer de Comissão/[ANO] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

Sendo assim, concluo pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 10 de Julho de 2025.

PEIXE

Relator

[assinado digitalmente]

Parecer de Comissão/[ANO] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br